



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4065/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo eletrônico n. 23073.044582/2025-44**, da Comissão Permanente para Apuração de irregularidades das Empresas (CPAIE) designada pela Portaria n. 501/2025 desta Reitoria, **Considerando** os processos administrativos de apuração de responsabilidade, no que diz respeito a irregularidades cometidas nas fases licitatórias de seleção do Contratado e na execução dos **Contratos de Prestação de Serviços** firmados com esta Universidade; e **Considerando** as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

RESOLVE:

Art.1º.Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades das Empresas (CPAIE)**, para atuar **no período de 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026**, visando às aplicações de sanções administrativas nas fases de seleção do Contratado e de Gestão Contratual desta Universidade, em decorrência de procedimentos licitatórios, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

Presidente:

ÂNGELA MARIA RODRIGUES SANTOS – matrícula SIAPE-0326610 – Contador– AUDIN

Membros:

PATRICIA DO SOCORRO RAMOS DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE-2343729 – Assistente em Administração - Assessora/ PROGEP

CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE, matrícula SIAPE-1645548 – ECONOMISTA – PROPLAN.

Art.2º.Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria n. 501/2025** de 16 de janeiro de 2025, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de Julho de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=4065&&portariaAno=2025>